



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO 138/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora em Cargo de comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

(Art. 1º)- Fica exonerada a pedido, a partir de (17/07/2024) a Servidora Pública Municipal, **FERNANDA TRAUTWEIN DE SOUZA**, portadora do RG N° 7.6*6.*4*-3-SESP-PR do cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Jurídico.

(Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto N° 081/2017 de 08 de março de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE JULHO DE 2024.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal